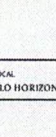




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
ARIADNE DA SILVA MACHADO

1ª HABILITAÇÃO
21/12/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/07/1964, SETE LAGOAS, MG

4a DATA EMISSÃO
24/06/2024

4b VALIDADE
05/06/2029

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / CND EMISSOR / IIR
MGIO78333 SSP MG

4d CPF
574.711.426-34

5 1º REGISTRO
02117059973

6 CAT HABIL
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCOS DIAS MACHADO

MARLENE DA SILVA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 93559806102
 MG664113770

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

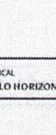
SERPRO / SENATRAN

I<BRA021170599<734<<<<<<<<<<
6407265F2906058BRA<<<<<<<<<<O
ARIADNE<<DA<SILVA<MACHADO<<<<<

የጽሑፍ ስርዓት



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2628459250



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 1º NOME E SOBRENOME
AIRTON DA SILVA MACHADO

1ª HABILITAÇÃO
27/02/1987



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/06/1968, SETE LAGOAS, MG

4a DATA EMISSÃO **13/09/2023** 4b VALIDADE **11/09/2028** ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
MG3816033 SSP MG

4d CPF **664.220.946-04** 5 Nº REGISTRO **04394285370** 6 CAT-HAB **B**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCOS DIAS MACHADO

MARLENE DA SILVA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			11/09/2028	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
CE1 				
DE 				
DE1 				

12 Observações

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
1506833644
MG647192141

MINAS GERAIS

2628459250

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. *Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Identificação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DNMMYYYY / Facha e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DNMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DNMMYYYY / Validez hasta - 4c. - 4d. Documento Identidade / Original / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidade / Autoridad Expedidora - 4e. CPF - 5. CNP / Driver License / CNP / 6. País de Emissão / País de Origem / País de Emisión / País de Emisión - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Habilitación / 8. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar*

I<BRA043942853<705<<<<<<<<<<
6806259M2809115BRA<<<<<<<<<<6
AIRTON<<DA<SILVA<MACHADO<<<<<

Rosemeile Simon



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

Reincidência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/304.079-5	MGE2501561532	09/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança Zcal. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/13

Por meio eletrônico

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0001-01 9º ALTERAÇÃO CONTRUAL

VALORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, estabelecida à Avenida Jandira, nº 257, Bairro Indianópolis, em São Paulo/SP, CEP: 04.080001, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.572/0001-00, JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob o nº 352.3519.803-9 em 08.03.2018, neste ato tendo como representante legal. **LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, Empresária, nascida aos 13.02.1970, em Sete Lagoas/MG, portadora do RG nº M-5.039.300, expedido pela SSP/MG e CPF nº 827.212.466-15, residente e domiciliada à Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 563/A, Bairro Canaã, em Sete Lagoas/MG, CEP.: 35.700-293;

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ-04.859.439/0001-25, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sete Lagoas – MG, sob n.º 5.489, Livro A-11, em sessão datada de 07/01/2002, estabelecida à Rua Carlos Antônio Giordani, 1406, sala 2, Bairro Henrique Nery, CEP-35.700-750, Sete Lagoas – MG, tendo como representante legal e sócia **ARIADNE DA SILVA MACHADO**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 26/07/1964 CPF nº 574.711.426-34, RG nº MG-1.078.333 SSP / MG, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques – 444, apto 501, Bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG e o sócio **AIRTON DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/06/1968, CPF: 664.220.946-04, RG nº MG 3.816.033, SSP / MG, residente e domiciliado à Rua Teófilo Marques – 444, apto 401, Bairro Centro, CEP 35.700-012, na cidade de Sete Lagoas – MG, acima classificados, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada com denominação social **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 12.579.490/0001-01 com sede a Avenida Princesa do Sul, nº 891, loja 01, Bairro Jardim Andere, CEP 37.026-080, Varginha - MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120893566-1 em 24/09/2010, **resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:**

I-DAS ALTERAÇÕES

1-1 Baixa da filial:

Encerra-se em 30/04/2025, as atividades da filial estabelecida á Rua Maria Martins nº 11, Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744.590, CNPJ 12.579.490/0004-54, NIRE 3190293442-8.

1-2. Alteração de Filial

Altera-se o endereço da filial de situada á Rodovia JK (BR 459), S/N km 107, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre - MG, CEP 37.550-000 - CNPJ 12.579.490/0002-92, NIRE: 3190221298-8 em 09/05/2012, passando para Rodovia JK (BR 459), S/N km 107, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre - MG, CEP 37.556-330.

Página 1 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança ZcaL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

Recebi em 03/06/2025

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

II-CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Em decorrência das deliberações acima, o presente Contrato Social, devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade gira com a denominação social de **SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, com o nome fantasia de **VIA MONDO**, com sede a Avenida Princesa do Sul, nº 891, loja 01, Bairro Jardim Andere, CEP 37.026-080, Varginha - MG, podendo a mesma por maioria do capital social, criar filiais, escritórios nesta ou em outras praças do país. O foro central da comarca de Varginha, estado de Minas Gerais, será competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: A sociedade mantém duas filiais: **Primeira:** situada á Rodovia JK (BR 459), S/N km 107, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre - MG, CEP 37.556-330 - CNPJ 12.579.490/0002-92, NIRE: 3190221298-8 em 09/05/2012. **Segunda:** situada á Avenida Mansur Frayha, nº 1255 Bairro: Jardim Elizabete, Poços de Caldas – MG, CEP – 37.704-355, CNPJ 12.579.490/0003-73 NIRE 3190230120-4 em 22/07/2013.

CLAUSULA SEGUNDA

Dos Objetivos Sociais

A sociedade terá por objetivo o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, reparos, consertos e afins, serviços de funilaria e pintura e intermediação de venda, sob-regime de concessão de marcas, a atividade de armazenamento e depósito,

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança ZcaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13

Marinely Simão

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA TERCEIRA
Da Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2010, e seu prazo de validade é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA
Do Capital Social

O capital social é de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), divididos em 31.000 (Trinta e um mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, subscrito em:

Nome	Quotas	Valor
Valore Participações Societária Ltda.	15.500	R\$ 1.550.000,00
Horizontes Empreendimentos e Participações Ltda.	<u>15.500</u>	<u>R\$ 1.550.000,00</u>
Total	31.000	R\$ 3.100.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas, quer seja em parte ou no todo, a terceiros, salvo quando expressamente autorizado pelos demais sócios, aos quais, é assegurado o direito de preferência na aquisição das mesmas, respeitadas ainda a proporcionalidade de participação de cada sócio;

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA QUINTA
Da Administração de não sócio

A sociedade declara que a administração pode ser exercida por não sócio, conforme artigo 1.061 do Código Civil.

CLAUSULA SEXTA
Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida isoladamente, pelos sócios **Sr. Airton da Silva Machado CPF 664.220.946-04** ou **Sra. Ariadne da Silva Machado CPF nº 574.711.426-34**, já qualificado acima, podendo assinar todos os documentos de interesse social, inclusive na

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança ZcaL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 5/13

Recebi em 03/06/2025

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

movimentação de conta bancária, operações de crédito de qualquer espécie, compra e venda de imóveis e, que diz respeito ao interesse da sociedade perante aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais.

Parágrafo Primeiro: Conforme artigo 1.011, parágrafo 1 da Lei 10.406/02, os administradores Sr. Airton da Silva Machado, já qualificado acima ou Sr. Ariadne da Silva Machado, já qualificado acima, declaram sob as penas da lei que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária e não estão impedidos por lei especial de exercer a administração.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido a qualquer dos Diretores fazer uso da denominação social em transações particulares ou ainda estranhas aos objetivos da Sociedade, tais como avais, fianças e outras garantias, de favor ou em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à Sociedade, salvo sob aprovação unânime dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Compete aos sócios cumprir e fazem cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhes outorga para assegurar o regular funcionamento da sociedade, podendo inclusive constituir mandatários ou procuradores da sociedade, especificando no instrumento de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA SETIMA

Da Retirada do Pró-Labore

Os sócios incumbidos da administração e cargos na sociedade terão direito a uma remuneração mensal, a título de "Pró-Labore", de acordo com a legislação em vigor.

CLAUSULA OITAVA

Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral da sociedade, e suas demonstrações financeiras, apurando-se os resultados e após as deduções cabíveis, inclusive do imposto de renda, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou mantidos como reservas até posterior deliberação, nos termos do artigo 1.065 do código civil.

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança ZcaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/13

Roxanele Simão

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Parágrafo Único: Por deliberação da maioria do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários para distribuição de lucros.

CLAUSULA NONA

Do falecimento, incapacidade, insolvência, falência, exclusão ou retirada de quaisquer sócios.

Os sócios gozarão de direito de preferência, ou igualdade de condições em relação a terceiros, para a aquisição de quotas. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender suas quotas, parcial ou integralmente, deverá oferecê-las ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, sendo concedido o prazo máximo de sessenta dias para manifestação do interessado.

Decorrido este prazo, sem que a preferência tenha sido exercida, poderá o sócio vendê-las a terceiros, nas condições ofertadas aos demais sócios e seus haveres serão apurados após o levantamento de balanço especial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não se dissolverá com o falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando ao interdito ou inabilitado ou aos herdeiros e sucessores imediatos do sócio falecido, a sua parte no patrimônio líquido, apurado em balanço especial, levantado até 60(sessenta) dias após o evento, avaliandose o líquido apurado a preço de mercado. O valor assim apurado será pago em duas parcelas mensais de igual valor, em 30(trinta) e 60 (sessenta) dias da data do evento, atualizadas mediante aplicação do índice oficial da inflação, verificado entre a data do evento e da liquidação;

Parágrafo Segundo: Por decisão dos sócios remanescentes que representarem maioria do capital social e havendo disponibilidades imediatas suficientes, não prejudicando a empresa com relação aos compromissos por ela assumidos, poderá ser realizada a liquidação integral em uma única parcela, pelo seu valor principal, sem quaisquer acréscimos;

Parágrafo Terceiro: Em caso de falecimento, os herdeiros e sucessores do falecido deverão no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento, manifestarem por escrito, a sua vontade de integrarem ou não o quadro social, recebendo os direitos e obrigações contratuais do falecido;

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação dos sócios ou em virtude de dispositivo legal, procedendo-se neste caso, após a liquidação dos

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança ZcaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

Reencaminhado

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

débitos da sociedade, a repartição do patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo Quinto: Aos sócios remanescentes que representarem a maioria do capital social, cabe-lhes decidirem livremente pela aceitação ou não dos herdeiros e sucessores, a que se refere o parágrafo terceiro desta cláusula, dentro de 30(trinta) dias da data do recebimento da referida proposta;

CLAUSULA DECIMA Das Deliberações Sociais

As deliberações dos sócios serão tomadas em total observância às disposições estabelecidas na Cláusula 5ª, do Contrato Social, às demais disposições e/ou acordos firmados pelos sócios, bem como àquelas previstas na Lei nº. 10.406/02, sendo certo que, nas hipóteses em que referida lei seja omissa ou mesmo admita a efetivação de deliberações com *quorum* diferenciado ao ali previsto, desde já fica estabelecido que esta deliberação possa ser tomada pelos votos que representem a maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Das Reuniões dos sócios

Até o último dia útil do 4º (quarto) mês subsequente ao término do exercício social anterior, realizar-se-á na sede da Sociedade, Reunião Ordinária de Sócios, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social encerrado;
- (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;
- (c) nomear ou destituir os administradores, bem como fixar suas respectivas remunerações; (d) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Toda a documentação necessária à análise e discussão em Reunião Ordinária será disponibilizada para consulta com 30 (trinta) dias de antecedência da data da Reunião.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que as Reuniões Ordinárias de Sócios sejam sempre realizadas na data fixada no *caput* desta cláusula, da qual todos os sócios declarando

Página 6 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança ZcaL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13

Reinaldo Simão

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

expressamente estarem cientes, que serão dispensadas as formalidades de convocação previstas em lei para estas situações.

Parágrafo Terceiro: Por solicitação de qualquer sócio, poderá ser realizada Reunião Extraordinária de Sócios na sede da Sociedade, a fim de serem examinadas, discutidas e votadas, as matérias constantes da ordem do dia.

Parágrafo Quarto: Toda a documentação necessária à análise e discussão em Reunião Extraordinária deve ser disponibilizada para consulta com 5 (cinco) dias de antecedência da data de sua realização.

Parágrafo Quinto: A assembleia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Sexto: O sócio pode ser representado na assembléia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sétimo: Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Da Alteração do Contrato Social

O presente contrato social é reformável, no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, por deliberação que receba a aprovação da maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Da Liquidação da Sociedade

A liquidação da sociedade dar-se-á pela vontade dos sócios que representarem a maioria do capital social ou por determinação legal, e os mesmos nomearão dentre si o liquidante, estabelecendo prazo e condições.

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança ZcaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

Reservados todos os direitos

SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Das Disposições Finais

As omissões ou dúvidas que surgirem sobre o presente instrumento de contrato social será resolvido com base no Código Civil Brasileiro e demais disposições que lhe são aplicáveis. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a todo ato assistiram.

Varginha, 23 de abril de 2025.

ARIADNE DA SILVA MACHADO
CPF 574.711.426-34

AIRTON DA SILVA MACHADO
CPF 664.220.946-04

HORIZONTES EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 04.859.439/0001-25

VALORE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ 29.886.572/0001-00
Representada por Luciana de Oliveira Monteiro

ARIADNE DA SILVA MACHADO
CPF 574.711.426-34
Administradora

AIRTON DA SILVA MACHADO
CPF 664.220.946-04
Administrador

Página 8 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança ZcaL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13

Recebi em 23/04/2025



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/304.079-5	MGE2501561532	09/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO
827.212.466-15	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança ZcaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Recebi em 11/06/2025



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3120893566-1 e protocolado sob o número 25/304.079-5 em 02/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12787131, em 03/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Sylvio Nadalin Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO
827.212.466-15	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Belo Horizonte, terça-feira, 03 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Roberto Sylvio Nadalin Junior, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2025, às 15:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/304.079-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança ZcaL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/13

Permeiusima



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 03 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12787131 em 03/06/2025 da Empresa SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31208935661 e protocolo 253040795 - 02/06/2025. Efeitos do registro: 03/06/2025. Autenticação: 67F02B2FBCC478908EB7ED6621CA376AC6F1F6BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/304.079-5 e o código de segurança ZcaL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13

Recebi em 03/06/2025



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
12.579.490/0001-01	24/09/2010	20/09/2010	

Endereço Completo:

AVENIDA PRINCESA DO SUL 891 LOJA 01 - BAIRRO JARDIM ANDERE CEP 37026-080 - VARGINHA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PECAS E ACESSORIOS, DERIVADOS DE PETROLEO E CORRELATOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, REPAROS, CONsertOS E AFINS, SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA E INTERMEDIACAO DE VENDA, SOB-REGIME DE CONCESSAO DE MARCAS E, A ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E DEPOSITO.

Capital Social:	R\$ 3.100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TRÊS MILHÕES E CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 3.100.000,00	NÃO	INDETERMINADO
TRÊS MILHÕES E CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
04.859.439/0001-25	HORIZONTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 1.550.000,00	SOCIO	xxxxxxx
29.886.572/0001-00	VALORE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	R\$ 1.550.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
664.220.946-04	AIRTON DA SILVA MACHADO	xxxxxxx
574.711.426-34	ARIADNE DA SILVA MACHADO	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 03/06/2025

Número: 12787131

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
12.579.490/0003-73	AVENIDA MANSUR FRAYHA, 1255, BAIRRO JARDIM ELIZABETE, 37704-355, POCOS DE CALDAS/MG
12.579.490/0002-92	RODOVIA JK - BR 459, S/N, KM 107, BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, 37556-330, POUSO ALEGRE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2025 16:44

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/732.389-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003219689 e visualize a certidão)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

A Empresa **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 12.579.490/0001-01, Inscrição Estadual nº 001666880.00-92, situada à Avenida Princesa do Sul, 891 B. Jardim Andere, Varginha – MG. Neste ato representado por seu então procurador, Sr. **Emerson Roberto Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 039.424.026-02 e RG nº MG 11097058 SSP/MG.

Declaramos para os devidos fins que esta empresa não possui em seu quadro funcional, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pela Lei n.º 9.854/99.

DECLARA (x) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara não ter recebido do município de Gonçalves/mg ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Varginha, 17 de Dezembro de 2025.


EMERSON ROBERTO SILVA
CPF: 039.424.026-02

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.579.490/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2010
NOME EMPRESARIAL SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIA MONDO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRINCESA DO SUL	NÚMERO 891	COMPLEMENTO LOJA: 01;	
CEP 37.026-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANDERE	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIAMONDO@VIAMONDO.COM.BR		TELEFONE (35) 2102-6000/ (35) 2102-6001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2025** às **14:13:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:26 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **6F21.A332.3CCF.887D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

Rosaneia Simão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/11/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001666880.00-92

CNPJ/CPF: 12.579.490/0001-01

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PRINCESA DO SUL

NÚMERO: 891

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: JARDIM ANDERE

CEP: 37026080

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001666880.00-92	01.004489944-01	Exigibilidade suspensa - parcelado
12.579.490/0001-01	01.001237420-20	Exigibilidade Suspensa
12.579.490/0001-01	01.003708824-13	Exigibilidade Suspensa
12.579.490/0001-01	01.002584978-64	Exigibilidade Suspensa
12.579.490/0002-92	01.002585729-21	Exigibilidade Suspensa
12.579.490/0003-73	01.002585155-01	Exigibilidade Suspensa

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000938477747

Termine Simão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.579.490/0001-01

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o contribuinte acima informado, **NADA DEVE** com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Varginha (MG), Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:

<http://www.varginha.mg.gov.br>

Número de controle: CWCUHRTB0LFA1171

Benedito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO:

ESTE ESTABELECIMENTO TEM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CONCEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO
VIGENTE.

INSC. MUNICIPAL	DATA ABERTURA	CNPJ / CPF	INSCR. ESTADUAL
021234	24/09/2010	12.579.490/0001-01	
RAZÃO SOCIAL			
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
A PRINCESA DO SUL	00891	LJ-01	
ATIVIDADE			
COMERCIO DE VEICULOS MECANICA E MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES			
EMIÇÃO	VALIDADE	REGISTRO	
09/10/2013	INDETERMINADA	TFF - 0020844	

OBS: Alvara expedido em conformidade com o Decreto Municipal n.
6.237/2012 podendo ser cancelado em caso de seu
descumprimento, e somente produzira seus efeitos quando
apresentados os comprovantes de recolhimento da Taxa de
Fiscalizacao e Funcionamento.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2022 19:34:05 que o documento de hash (SHA-256)
3d89e3e3419a2918c2e874ba545ac93fd1b24e5e7f71b5ccb4d09144e3b9aeb foi validado em 23/11/2022 19:32:55 através da transação blockchain
0xf3bc7411540a519eaa97b9d1c7c8f424abc32b46efc604a486db6c8ef5861736 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 96519)



Permissão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.579.490/0001-01
Razão Social: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV PRINCESA DO SUL 891 LOJA: 01; / JARDIM ANDERE / VARGINHA / MG / 37026-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120602051744572301

Informação obtida em 12/12/2025 10:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.579.490/0001-01

Certidão nº: 58562489/2025

Expedição: 01/10/2025, às 10:00:23

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.579.490/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Dezembro de 2025 às 14:23

VARGINHA, 02 de Dezembro de 2025 às 14:23

Código de Autenticação: 2512-0214-2335-0667-7967

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 12.579.490 SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
MG - 31	<u>12.579.490/0001-01</u>	16668800092	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG	NFe

Rosemeire Simão

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF							
Identificação do Contribuinte							
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA						Nome da Empresa:	
MG - 31						UF:	
12.579.490/0001-01						CNPJ:	
Sem restrição						Situação CNPJ:	
16668800092						Inscrição Estadual (IE):	
Habilitado						Situação IE:	
IE Normal						Tipo IE:	
4511102						CNAE Principal	
24/09/2010						Data Situação na UF:	
Dados do Contribuinte							
VIA MONDO						Nome Fantasia:	
24/09/2010						Data Início Atividade:	
						Data Fim Atividade:	
Normal						Regime de Tributação:	
Obrigatória						Informação da IE como Destinatário:	
Demais empresas						Porte da Empresa:	
4511102						CNAE Principal:	
Não informado						Crédito Presumido:	
Não						Tipo Produtor:	
Dados de Endereço							

Receituário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fins que, a empresa **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 12.579.490/0001-01**, Inscrição Estadual nº 001666880.00-92, situada à Avenida Princesa do Sul, 891 B. Jardim Andere, Varginha – MG. Forneceu a Prefeitura Municipal de **Santa Rita de Caldas/MG**, inscrita no CNPJ nº 17.857.442/0001-51, cuja sede administrativa localiza-se na Praça Padre Alderigi, nº 216, Centro, CEP: 37.775-000, Santa Rita de Caldas - MG, o veículo:

RENAULT STEPWAY ZEN 1.0 FLEX 2024/2025

Atesto ainda que, o veículo for entregue de acordo com o ofertado na proposta, e que apresenta bom desempenho operacional, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Santa Rita de Caldas, 01 de Outubro de 2024.

REGIANE VILAS BOAS DA
SILVA:03683722606

Assinado de forma digital por REGIANE
VILAS BOAS DA SILVA:03683722606
Dados: 2024.10.01 15:56:20 -03'00'

Regiane Vilas Boas da Silva

Chefe do Departamento Municipal de Saúde

Praça 22 de Maio, S/N – Centro – Santa Rita de Caldas- MG - Fone 35 37341986 - e-mail: secretariasaudescr@gmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2024 10:01:10 que o documento de hash (SHA-256)
e81115230455182e77fcb17e369e4c6fd89ee91af6c0ac42a47fdb4249da434 foi validado em 02/10/2024 10:00:02 através da transação blockchain
0x25f521fcc4545576eedcfb372f3f6aaca7d636bfe3fe22a7ae6a0a1ea36a35a9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 235574)



Regiane Vilas Boas da Silva